

A Educação Infantil no Brasil: uma Análise Comparativa com Currículo da Infância na Itália

Graziela Cristina de Oliveira Holmo

Como citar: HOLMO, Graziela Cristina de Oliveira. A Educação Infantil no Brasil: uma Análise Comparativa com Currículo da Infância na Itália. *In:* LAHAM, Stelamary Aparecida Despincieri; BRANDÃO, Carlos da Fonseca (org.). **As políticas públicas educacionais no contexto dos estudos comparados.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2025. p. 27-40. DOI: <https://doi.org/10.36311/2025.978-65-5954-618-3.p27-40>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Capítulo 2

A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA COM CURRÍCULO DA INFÂNCIA NA ITÁLIA

Graziela Cristina de Oliveira HOLMO⁶

Resumo

A presente pesquisa teve como objetivos conhecer, registrar e analisar os aspectos referentes às indicações legais para a Educação Infantil no Brasil e na Itália, a partir da investigação de cunho comparativo, com base na análise documental. Justifica-se a importância do estudo para que a Base Nacional Comum Curricular possa ser compreendida de forma a realmente atender as especificidades da educação infantil, enquanto espaço de promoção de desenvolvimento humano. Para tanto, foram analisados entre outros, os seguintes documentos legais: a Base Comum Curricular Nacional para a Educação Infantil no Brasil (2017) e as Indicações para o Currículo da Infância na Itália (2012), que trouxeram em seu bojo indicações significativas no que se refere a essa etapa da Educação Básica. Por meio dos referidos documentos, foi possível traçar pontos de semelhanças e de diferenças acerca do trabalho pedagógico na Educação Infantil. A respeito das semelhanças pode-se inferir que ambos adotam posições de uma política social global; às formas de organização do currículo é posta a partir de campos de experiências e direitos de aprendizagens. Por outro lado, observa-se que a forma de organização do

⁶ Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE/UNESP/Marília/SP/Brasil/Graziela Cristina de Oliveira Holmo/graziela.holmo@edu.assis.sp.gov.br
<https://doi.org/10.36311/2025.978-65-5954-618-3.p27-40>

tempo, do espaço e os tipos agrupamentos em relação à idade das crianças são bastante diferentes de um país para o outro, ou seja, no Brasil as crianças de 0 a 5 anos, são agrupadas por faixa etária de forma homogênea em séries distintas, enquanto que na Itália as crianças compreendidas de 3 a 6 anos são agrupadas em um único agrupamento que tem o ciclo de três anos. Assim, enquanto no Brasil ainda se discute a implantação e elaboração dos currículos nos níveis municipais e estaduais, pois a Base acabou de ser homologada, a implantação já ocorrida desde 2012 das Indicações na Itália, se ocupa atualmente com discussão de ampliação do atendimento das escolas da primeira infância para faixa etária de 0 a 2 anos. Entende-se, porém, que há ainda muito a avançar em relação a esta temática, tendo em vista o papel nuclear da Educação Infantil nas sociedades que buscam uma educação de efetiva qualidade, mais humanizada, menos “adultocêntrica”.

Palavras-chave: Educação Infantil. Currículo. Educação Comparada.

Introdução

O tema Educação Infantil, parte relevante da formação humana, vem ao longo do tempo ganhando reconhecimento de sua importância para a educação. As primeiras considerações de criança como ser individual e, posteriormente, ser dotado de individualidade e de direitos remonta ao séc. XVIII⁷.

Os conceitos de infância e de criança, bem como o lugar ocupado por ela nas relações sociais, permeiam discussões que abrangem o campo do Direito, da Sociologia e da Pedagogia. Assim, seu reconhecimento perpassa pela concepção que se tem de criança e de infância, a partir de indagações como: Qual é a ideia que se tem de infância? Como deve ser desenvolvido o trabalho para essa faixa etária? Como se organiza o currículo na Educação Infantil? Qual referencial teórico respalda o trabalho pedagógico a ser realizado com as crianças pequenas? O que respalda o trabalho docente para as crianças da Educação Infantil?

Essas reflexões, sempre presentes na trajetória profissional da autora, desde sua experiência como docente de Educação Infantil e, posteriormente,

⁷ ARIÈS, P. História Social da Criança e da Família. 2ª ed. Rio de Janeiro: LCT, 1981.

como diretora de escola e atualmente como supervisora de ensino, responsável pela organização da Educação Infantil em um município do Oeste Paulista. Durante seu percurso profissional deparou-se com questões ligadas tanto ao reconhecimento do direito dessas crianças à educação, quanto à obrigatoriedade de formação específica para este nível de ensino, percebendo a existência de entraves existentes em ambos os aspectos. Tais percepções sempre a instigaram, impulsionando-a para um estudo e uma reflexão mais aprofundados desta problemática, buscando referenciais teóricos que pudessem levá-la a uma melhor compreensão acerca da área.

Neste sentido, verifica-se que o atendimento à primeira infância no Brasil foi reconhecido como direito após a segunda metade da década de 1980, a partir de políticas educacionais oriundas da aprovação de legislações que visavam garantir o direito à infância. Entre essas legislações estavam a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente⁸ (ECA); e, mais especificamente em relação à educação, a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional⁹ (LDB), que passou a reconhecer a educação infantil como primeira etapa da educação básica. Tais indicações legais foram ao encontro das garantias infantis contempladas nas propostas pedagógicas e curriculares para a infância.

Nesse cenário, a educação surge como um dos principais mecanismos para reverter um quadro que, até 1988, estava ligado ao assistencialismo. Observa-se o quanto as legislações trouxeram mudanças significativas, em especial para a Educação Infantil, desde os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação infantil (RCNEI)¹⁰ passando pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI)¹¹ e, a medida mais recente, a Base Comum Curricular Nacional para a Educação Infantil (BNCC)¹².

Assim, ao iniciar no Programa de Mestrado em Políticas Públicas da Universidade Estadual Paulista, Campus UNESP / Marília, a autora pode vislumbrar a possibilidade de aprofundar esse estudo, despertando a curiosidade em saber quais são as orientações legais relacionadas à educação infantil

⁸ Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069 de 13/07/1990.

⁹ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 de 20/12/1996.

¹⁰ BRASIL, 1998.

¹¹ BRASIL, 2009.

¹² BRASIL, 2017.

em contextos distintos e se o panorama referente à educação infantil seria semelhante em dois países distantes e se haviam pontos de divergência entre as concepções de infância.

Nesse sentido, a pesquisadora fora impulsionada tanto pelas discussões feitas nos encontros do Grupo de Pesquisa Coletivo de Pesquisadores em Políticas Educacionais (COOPE/UNESP-Marília), em educação comparada, quanto pelas discussões referentes à publicação da BNCC, buscando compreender o que referendou sua elaboração e como se configuram as orientações legais para a educação infantil em outra realidade.

A autora constatou preliminarmente que esse documento recebeu inúmeras influências das pesquisas e das legislações italianas, e por esse motivo optou por realizar o estudo aqui apresentado adotando como referencial metodológico a Educação Comparada, por meio da análise de documentos criteriosamente selecionados: a BNCC para a Educação Infantil, aprovada em 2017 e as Indicações para o currículo da Infância na Itália, sancionado em 2012.

Discussões dessa natureza evidenciam os estudos que antecederam a publicação da BNCC. O currículo na Educação Infantil tornara-se *locus de disputa* de diversos discursos, que criaram certas formas de ser e se inserir na sociedade. Muitas dessas discussões figuram em diferentes formas de análise e pesquisa, em busca da compreensão de como o currículo da Educação Infantil está disposto, quais ideias sobre ele são incidentes e a verificação da trajetória de elaboração do documento aprovado.

A primeira versão da BNCC, apresentada em 2015 para apreciação da comunidade, deu origem à segunda versão apresentada em junho 2016 e encaminhada para a análise de especialistas presentes em seminários por todo o país. Após as apreciações, o documento foi finalizado e sua terceira versão foi aprovada em 2017, tendo como foco central orientar os currículos de todo o país.

Considerada como marco importante em toda sua trajetória de elaboração para Educação Infantil, a BNCC (2017) foi aprovada e passou a indicar as orientações legais para a Educação Infantil; motivo pelo qual foi selecionada como uma das fontes para o estudo que aqui se apresenta. Nessa perspectiva, as reflexões e análises ora expostas dão ênfase à forma como o currículo da Educação Infantil é apresentado na BNCC e visam

compreender, registrar e analisar quais as referências a sustentaram e quais são as proposituras nela presentes.

A escolha do documento italiano se ampara nos apontamentos de autores como: Arce (2012); Barros, Constantino, Colombani e Barbosa (2012); Finco, Barbosa, Faria (2015); Lima, Machado, Marsiglia e Pina (2017); que relatam estratégias de atendimento à infância desenvolvidas na Itália e norteadoras das propostas e metodologias implementadas no Brasil.

Marcondes (2005) e Carvalho (2014) indicam meios de conduta metodológica para levantamento de dados, buscando “identificar os temas recorrentes, as semelhanças e também a dissimilaridades e particularidades nacionais”. Esses autores buscam advertir a respeito da fragilidade da realização de análises descontextualizadas e de críticas produzidas fora de contexto quando um pesquisador se propõe a realizar uma investigação de análise comparativa.

Destaca-se que tanto no Brasil quanto na Itália, as formas de organização da Educação Básica para cada nível de ensino se dão de maneira diferenciada. Assim, na pesquisa aqui apresentada buscou-se delimitar como foco do estudo a educação infantil; apontando como problema de pesquisa suas indicações legais, detectando a existência de pontos em comum e ou divergentes e as possíveis lacunas existentes nos documentos legais analisados de maneira aprofundada, como forma recíproca de contribuição para a área da educação.

Desse modo, o problema que move o estudo aqui apresentado está centrado nas indicações legais para organização desse nível de ensino, por intermédio da análise documental. A partir dessa delimitação, elaborou-se a pergunta central da investigação: Existem pontos comuns referentes às indicações legais para a Educação Infantil no Brasil e na Itália, cuja análise possa contribuir reciprocamente aos seus sistemas educativos?

Na perspectiva da educação comparada, a presente pesquisa teve como objetivos conhecer, registrar e analisar os aspectos referentes às indicações legais para a Educação Infantil no Brasil e na Itália, com base na análise documental. Com esse propósito, foram traçados os três objetivos específicos, sendo o primeiro deles o de analisar os documentos legais vigentes e recentes no Brasil e na Itália para esse nível de ensino, comparando-os; o segundo propõe a identificar os pressupostos dessas indicações para a Educação Infantil efetivadas no Brasil e na Itália, a partir da implantação das suas respectivas

leis e o terceiro e último objetivo busca identificar, selecionar e relacionar os aspectos comuns e/ou divergentes da legislação brasileira e italiana, referentes à Educação Infantil.

Cabe ressaltar a dificuldade em realizar uma análise comparativa entre diferentes contextos tendo em vista diferenças históricas e sociais. Para isso, faz-se necessário conhecer essas realidades, por meio de diferentes leituras e da interpretação de documentos legais. Tal dificuldade é um dos fatores de limitação desta pesquisa, pois há ainda uma significativa diferença na formação docente em diferentes níveis da Educação Básica; o que impulsionou a pesquisadora a delimitar este estudo ao âmbito da Educação Infantil.

Destaca-se, ainda, que em tese os países pesquisados organizam esse nível de ensino por faixas etárias diferentes. Na escola italiana, a Educação Infantil conhecida como creche/jardim da infância¹³, os níveis de escolaridade são organizados em apenas um ciclo que vai dos três aos seis anos de idade. Já no sistema educacional brasileiro, a escola de Educação Infantil está organizada de zero aos cinco anos de idade.

Em relação à análise documental, os documentos selecionados para a pesquisa aqui apresentada foram analisados tendo em vista a orientação do trabalho docente; além da seleção dos princípios educativos, dos direitos de aprendizagens, dos campos de experiências e das relações que estabelecem para o desenvolvimento dos educandos. A escolha pela educação comparada tem o intuito de aprofundar o conhecimento de si e do outro, como aponta Franco:

[...] O princípio da comparação é a questão do outro, o reconhecimento do outro e do eu pelo outro. A comparação é um processo de perceber diferenças e semelhanças e de assumir valores nessa direção de reconhecimento mútuo. Trata-se de entender o outro do eu e, por exclusão, de perceber a diferença” (FRANCO, 1992, p. 14).

Considerando os diferentes contextos que permeiam o sistema educacional do Brasil e da Itália, e que trazem à tona divergências econômicas, sociais, culturais e geográficas; Carvalho (2014) destaca que a Educação Comparada coloca seus pesquisadores diante de novos desafios, a proposição de um sistema para o outro, não significando uma mera transposição, mas

¹³ *asilo nido/ scuola della infanzia.*

tendo como objetivo a descoberta das funções que a escola, enquanto estrutura social desempenha em cada um dos países analisados.

O estudo comparativo adotado como metodologia nessa pesquisa foi realizado a partir das quatro etapas apontadas por Bereday (1972), sejam elas: a descrição, a interpretação, justaposição e, por fim, a comparação de dados. Na fase da descrição, como recomenda Bereday (1972), buscou-se analisar os documentos legais para o levantamento dos dados pedagógicos relativos às escolas da Itália e do Brasil. Em seguida, na etapa da interpretação, foram analisados os dados pedagógicos, contextualizando-os em seus aspectos históricos, políticos, sociais e econômicos.

Partindo-se da hipótese de que a BNCC sofreu influência das concepções presentes nas indicações italianas, passou-se à justaposição, levantando-se semelhanças e diferenças presentes nos dois documentos e selecionando possíveis critérios de comparabilidade.

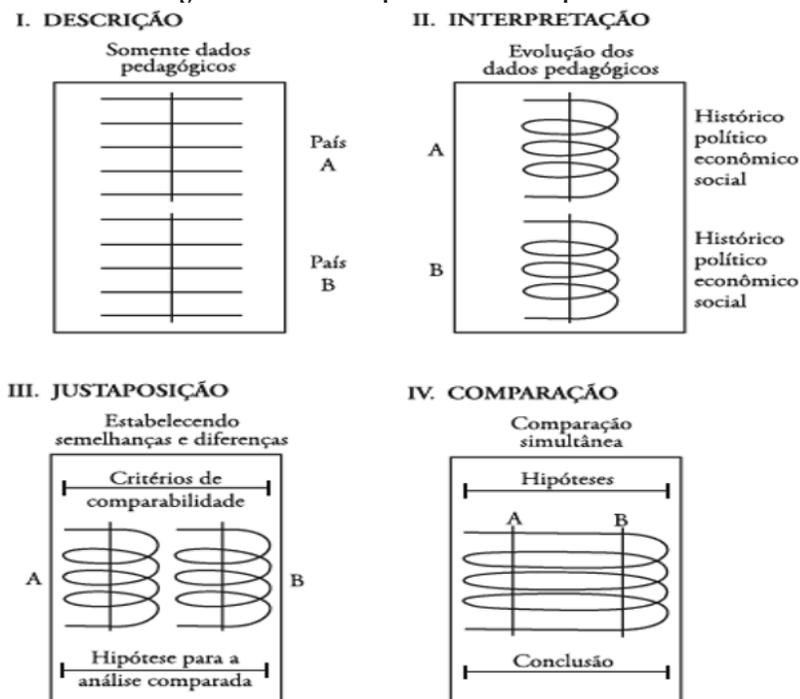
Na etapa voltada à comparação simultânea, foram descritas as informações de um dos países analisados, buscando evidenciar que a referência de um país provoca, simultaneamente, a comparação com outro; retomando-se, então, o objetivo deste estudo, comprovando-se a hipótese inicialmente levantada e concluindo-se a pesquisa.

Referencial Teórico e Metodológico da Pesquisa: a Educação Comparada

Esta pesquisa segue a metodologia proposta por Bereday (1972), a qual define seu método de análise comparada em quatro passos ou etapas, nomeadas como descrição, interpretação, justaposição e comparação simultâneas, as quais serão apresentadas a seguir.

Bereday (1972) indica que **a descrição**, consiste na coleta sistemática de informações referentes ao objeto de estudo, seguida da **interpretação** e análise dos dados coletados, depois a **justaposição** que estabelecerá uma vista simultânea a respeito das semelhanças e diferenças. Esses passos dão suporte para a realização da **comparação**, último passo ou etapa. Nesse sentido, esse estudo se organiza a partir dos passos ou etapas de análise comparativa propostas por Bereday (1972). Objetivando propiciar a visualização do método criado por Bereday (1972), a figura 1 traduz o enfoque do autor:

Figura 1- Passos ou etapas de análise comparativa:



Fonte: BEREDAY, 1972, p. 59

Segundo Bereday (1972), a figura acima apresentada demonstra de forma abrangente, um método possível de relacionar as diversas variáveis implicadas nos estudos diferentes comparados. A próxima seção apresenta a operacionalidade desse método a partir do objeto de pesquisa selecionado por este estudo.

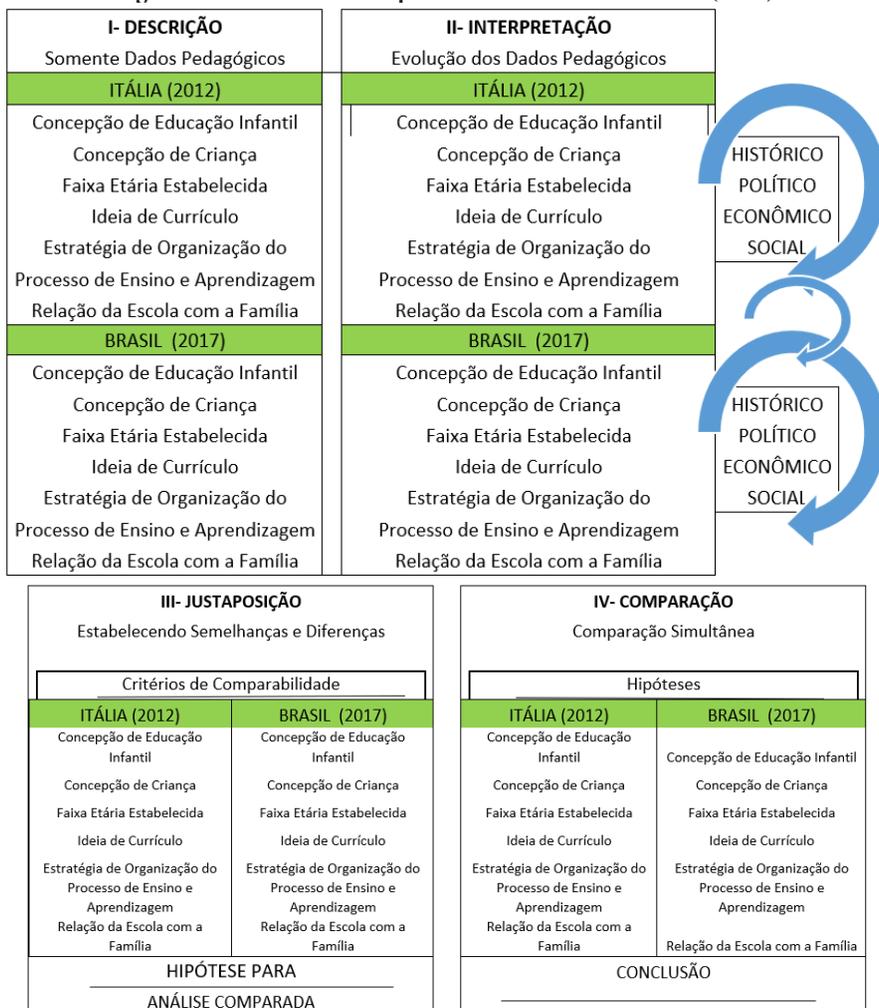
A Operacionalidade do Método de Educação Comparada

A partir do esquema proposto por Bereday (1972, p. 75), ilustrado na figura 1, em relação à operacionalidade do método, o pesquisador deve seguir uma sequência de passos, iniciado pela descrição do objeto de estudo a ser comparado. Nesta pesquisa foram selecionados os seguintes documentos oficiais: Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil (BRASIL, 2017) e Indicações Nacionais para o Currículo da Escola da Infância e do Primeiro Ciclo de Instrução (ITÁLIA, 2012).

Em linhas gerais, tais documentos têm servido para orientar o currículo da Educação Infantil nos dois países e têm propiciado discussões, reflexões e reformulações ao longo das últimas décadas, procurando estabelecer uma pedagogia propícia ao ensino das crianças pequenas. Esses documentos oficiais apresentam como princípio desenvolver a identidade e autonomia das crianças. A partir dessas determinações oficiais a Educação Infantil deve promover um ambiente acolhedor e estimulante, considerando a criança como centro e os professores como mediadores de seu desenvolvimento, na compreensão de suas emoções e de seu tempo, propiciando novas experiências. A hipótese dessa pesquisa é que as normativas curriculares dos dois países apresentam muitas similaridades quanto às indicações para construção curricular das escolas.

Nessa direção, apresentou-se o documento de cada país em capítulos distintos buscando desta forma, descrever e interpretar o que, consequentemente, levará à operacionalidade do método, pois uma vez estabelecida a comparabilidade inicial entre os documentos, examinando o material relativo de cada país com a finalidade de catalogar, lado a lado, os dados coletados, procura-se encontrar semelhanças e diferenças, abrindo dessa forma caminhos para formulação de uma hipótese preparatória para comparação final. Para ilustrar a operacionalização do método de estudo comparado utilizado nesta pesquisa, a partir de Bereday (1972), a figura a seguir sintetiza a trajetória realizada:

Figura 2- Passos realizados a partir do modelo de BEREDAY (1972)



Fonte: elaborado pela autora adaptado do modelo de BEREDAY, 1972, p. 89.

Segundo Bereday (1972), quando delimita as fronteiras do tema, o pesquisador deixa claro o percurso a ser descrito, se obriga primeiramente a tabular os dados pedagógicos para cada país, seguido da interpretação contemplada em seus diferentes aspectos (histórico, político, econômico e social) colocando-os lado a lado para determinar-lhes a comparabilidade, o levantamento da hipótese e finalmente a comparação.

Considerações Finais

A pesquisa aqui apresentada foi resultado da análise comparativa entre a BNCC para a Educação Infantil no Brasil e as Indicações Nacionais para o Currículo da Infância na Itália e utilizou o método da Educação Comparada de acordo com os passos propostos por BEREDAY (1972).

Partimos para comparar o documento oficial para Educação Infantil no Brasil (BNCC) e as Indicações Nacionais na Itália (Indicações Italianas), foi possível afirmar que a BNCC se assemelha muito ao documento italiano, tanto no que tange às concepções de criança e de infância, quanto à organização curricular em campos de experiência que objetivam o desenvolvimento de competências.

Algumas divergências também foram encontradas nos documentos analisados. Nesse sentido, é preciso ressaltar que, na Itália, as Indicações Italianas foram elaboradas para o atendimento das crianças de 3 a 6 anos, enquanto no Brasil a matriz da BNCC para Educação Infantil é proposta para as crianças de 0 a 5 anos, sendo que, apesar dos dois documentos (BNCC e as Indicações Italianas) possuírem as mesmas funções no contexto da Educação Infantil, tais documentos abrangem faixas etárias um pouco distintas.

Também é possível afirmar que tanto na BNCC quanto nas Indicações Italianas, foram propostos cinco “campos de experiências” para o desenvolvimento do trabalho com a Educação Infantil. As nomenclaturas dos campos são exatamente iguais, conforme podemos observar no quadro 5 de nossa pesquisa (p. 96), com exceção, do último campo que, na BNCC é nomeado de “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” e nas Indicações Italianas é apresentado como “Conhecimento de mundo”.

No entanto, a concepção dos campos acima citados, em ambos os documentos (BNCC e Indicações Italianas), mesmo que com nomenclaturas diferenciadas, se referem às experiências de exploração do entorno da criança, levantando hipóteses e consultando diferentes fontes para obtenção de respostas às indagações das crianças. Portanto, o fato de terem nomenclaturas diferentes não se traduz em dois campos diferentes de situações de aprendizagem, mas sim refletem uma aproximação entre eles.

No que diz respeito às competências, é possível identificar as aproximações, uma vez que na BNCC é proposto o desenvolvimento de dez

“competências gerais”, ao passo que nas Indicações Italianas são propostas oito “competências chave”, competências essas definidas pelo Parlamento Europeu, para o desenvolvimento das crianças.

Em termos de conteúdo, consideramos que as dez competências propostas pela BNCC (denominadas “competências gerais”) são correspondentes às competências propostas nas Indicações Italianas (denominadas “competências chave”). Observa-se que as duas últimas competências apresentadas na BNCC como sendo as competências “valorização e utilização de conhecimento” e a competência “exercício da curiosidade intelectual” podem ser consideradas como uma espécie de desdobramento das oito “competências chave” presentes nas Indicações Italianas.

No entanto, assim como Ariosi (2019), percebemos que nas Indicações Italianas o foco é sempre o desenvolvimento da criança, enquanto, na BNCC, o foco recai mais nos conteúdos e na progressão da criança em sua vida escolar, o que pode vir a demonstrar uma certa centralidade no currículo e não no desenvolvimento da própria criança.

Para concluir há de se ressaltar que no documento brasileiro (BNCC), são apresentados seis “direitos de aprendizagens”. Tais direitos se referem às ações de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, o que pode ser entendido como o objetivo de garantir à criança a realização da vivência da infância nos espaços da Educação Infantil. Nas Indicações Italianas não há menção à “direitos de aprendizagem”, nem à alguma outra situação que se assemelhe.

Diante de todas essas considerações, é necessário observar que a Educação Infantil teve um grande avanço a partir das discussões realizadas após promulgação da Constituição Federal de 1988. Desde então, aconteceram muitos debates e discussões para esse nível de ensino que permitiram diferentes reflexões, as quais permearam a construção da BNCC e, mais recentemente, a homologação da mesma em 2017.

Referências

ARCE, A. Pedagogia da Infância ou fetichismo da infância? *In*: DUARTE, N (org.). **Crítica ao fetichismo da individualidade**. Autores Associados, p. 146-168. Campinas, 2004.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LCT. Rio de Janeiro, 1981.

ARIOSI. C. M. F. A base nacional comum curricular para educação infantil e os campos de experiência: reflexões conceituais entre Brasil e Itália. *In*: Revista Humanidades e Inovação v.6, n.15 – 2019.

BARBOSA. M. C, FARIA. A. L. G. e FINCO. D. **Campos de Experiências na Escola da Infância: contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro**. Leitura Crítica. 1ª Edição. Campinas SP, 2015.

BARBOSA. M. C; RICHTER. S. R. S. Campos de Experiência: uma possibilidade para interrogar o currículo *In*: **Campos de Experiências na Escola da Infância: contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro**. Leitura Crítica. 1ª Edição. Campinas SP, 2015.

BEREDAY, G. Z. F. **Método comparado em educação**. Tradução de José de Sá Porto. Editora Nacional e Editora da USP. São Paulo, SP, 1972.

BRASIL. **Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: dez/2023

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: dez/2023

BRASIL. **Lei Ordinária nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1996. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: dez/2023

BRASIL. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil** / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf. Acesso em: dez/2023

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. P. Brasília, DF: 2017. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf. Acesso em: dez/2023

FARIA, A. L. G. (Org.). Grandes políticas para os pequenos. Cadernos Cedes, nº 37, 1995, p. 81-95. *In*: **Campos de Experiências na Escola da Infância: contribuições italianas para inventar um currículo de**

educação infantil brasileiro. Leitura Crítica. 1ª Edição. Campinas SP, 2015.

FRANCO, M. C. Quando nós somos o outro: questões teórico-metodológicas sobre os estudos comparados. *In: Atas do II Congresso Luso Brasileiro de História da Educação* vol. II. São Paulo: USP, 2000.

FINCO, D, *et al.* **Campos de Experiências na Escola da Infância: contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro.** Leitura Crítica. 1ª Edição. Campinas SP, 2015.

ITÁLIA. **Indicações nacionais para o currículo da escola da infância e do primeiro ciclo de instrução.** Disponível em: https://istitutodelasalle.fotoportal4.it/archivio/pagine_allegati/1366/Indicazioni_Annali_Definitivo.pdf. Acesso em: dez/2023

ITÁLIA. Ministério da Instrução e da Universidade e da Pesquisa. Novas Orientações para a Nova Escola da Infância (1991). Traduzido: *In: BARBOSA. M. C, FARIA. A. L. G. e FINCO. D. Campos de Experiências na Escola da Infância: contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro.* Tradução: FARIA. A. L. G. p. 15-185. Leitura Crítica, 2015. 1ª Edição. Campinas SP.

ITÁLIA, **Decreto Ministeriale n.254/2012**, Ministero dell'istruzione dell'Università e della ricerca. Indicazioni Nazionali per il Curricolo della scuola dell'infanzia e del primo ciclo d'istruzione. MIUR, 2012. Disponível em: https://istitutodelasalle.fotoportal4.it/archivio/pagine_allegati/1366/Indicazioni_Annali_Definitivo.pdf. Acesso em: dez/2023

LIMA. A. M; CARVALHO. M. J. P; MONTEIRO. L. O. F. Um estudo sobre currículo na educação infantil na produção científica da ANPED nos últimos dez anos. *In: Revista Científica EccoS*, São Paulo, n. 39, p. 115-130, jan./abr. 2016.

MARCONDES, M. A. S. Educação Comparada: Perspectivas teóricas e investigações. *In: Revista Científica EccoS*, 2005, São Paulo, v. 7, nº 1, p.139-163, jun. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/715/71570107.pdf> Acesso em fevereiro de 2019.